



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**AUTORIZA O USO DE VEICULO OFICIAL
DA CÂMARA, EXCEPCIONALMENTE, PELO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a observância aos princípios da estrita legalidade, da continuidade do serviço público e da razoabilidade, sempre em prol do interesse público;

Considerando que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista está em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor Alex Guimarães Machado para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal durante o período de férias do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista para o cumprimento de obrigações afetas às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Fica a autorização para a condução do veículo oficial condicionada ao cumprimento da Resolução n° 56, de 03 de outubro de 2017, que “regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”, e ao servidor especificado possuir Carteira Nacional de Habilitação A.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 24 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal